



PROJETO DE LEI

Declara os Engenhos de Farinha como integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os Engenhos de Farinha passam a ser declarados como integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada Paulinha

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo central o reconhecimento dos Engenhos de Farinha como Patrimônio Imaterial do Estado de Santa Catarina. Este reconhecimento é crucial para preservar e promover um aspecto fundamental da história e cultura catarinense. Os Engenhos de Farinha são testemunhas vivas de técnicas e tradições que remontam aos primeiros colonizadores, representando um legado que deve ser protegido e transmitido às futuras gerações.

Estes engenhos não são apenas estruturas físicas, mas sim símbolos de uma época e de um modo de vida que moldaram a identidade cultural de Santa Catarina. Ao longo dos séculos, eles foram centros de produção de farinha de mandioca, alimento essencial na alimentação local. Hoje, muitos destes engenhos são operados por famílias que mantêm viva essa tradição, gerando empregos e sustentando comunidades em áreas rurais.

Além de seu valor cultural e histórico, os Engenhos de Farinha desempenham um papel fundamental na economia local, especialmente na agricultura familiar. A produção de farinha de mandioca é uma atividade econômica arraigada na tradição catarinense, e o reconhecimento formal destes engenhos como Patrimônio Imaterial irá fortalecer este setor, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação de técnicas agrícolas tradicionais.

Ao formalizar este reconhecimento, estamos não apenas valorizando uma parte integral da nossa herança cultural, mas também fomentando o turismo cultural e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação das tradições locais. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres membros desta casa para a aprovação deste Projeto de Lei, visando a preservação e valorização dos Engenhos de Farinha como elemento central do patrimônio cultural e econômico de Santa Catarina.

Sala das sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 12/09/2023, às 16:07.
